PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.852.656

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-121077/2026, a:

ABBA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277 - Nº: 004744

IND. FISCAL: **19.077.007.000-5** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **07 10 00.530.677-3** CNPJ/CPF: **08.648.106/0001-08**

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- **C.20.9.3-2/00-00 Fabricação de aditivos de uso industrial**
- N.77.3.9-0/99-00 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- N.81.2.9-0/00-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- G.46.8.4-2/99-00 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- C.28.2.5-9/00-00 Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
- C.28.6.9-1/00-00 Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
- C.20.1.9-3/99-00 Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
- N.81.2.1-4/00-00 Limpeza em prédios e em domicílios
- N.77.1.1-0/00-00 Locação de automóveis sem condutor

Condições para o exercício da(s) atividade(s):

FACE ALVARA DE CONSTRUCAO COMERCIAL

FACE PEQUENO PORTE

FACE LIBERAÇÕES ANTERIORES

PROIBIDO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO PESADO NA VIA PÚBLICA

PROIBIDO UTILIZAR O RECUO E/OU PASSEIO P/ DESENVOLVER AS ATIVIDADES

QUALQUER TRANSTORNO CAUSADO O ESTABELECIMENTO ESTARÁ SUJEITO AS PENALIDADES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

PROIBIDO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS SOBRE O RECUO PREDIAL OBRIGATÓRIO E/OU PASSEIO

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ESTAR REGULARIZADAS, MEDIANTE A OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRAS (CVCO)

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

A PUBLICIDADE AO AR LIVRE DEVERÁ SEGUIR O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 8471/1994 E SUA REGULAMENTAÇÃO VIGENTE.

LETREIRO(S) FICA(M) DISPENSADO(S) DE LICENCIAMENTO PRÓPRIO NOS TERMOS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 20/2025.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S)

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2026

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1917/2025. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

ASSINADO ELETRONICAMENTE



0E80.8ED0.28D5.4E85-0.B401.07AE.3E5F.8B08-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.852.656

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-121077/2026, a:

ABBA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277 - Nº: 004744

IND. FISCAL: **19.077.007.000-5** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **07 10 00.530.677-3** CNPJ/CPF: **08.648.106/0001-08**

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
»CB ·SMMA ·DEAM ·LISA

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2026

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1917/2025. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

0E80.8ED0.28D5.4E85-0.B401.07AE.3E5F.8B08-4

Documento impresso em 14/07/2026 Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.